
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 01 DE
NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal **IVANILZA PEREIRA SILVA SANTOS**, Gari, matrícula nº 770, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, conforme requerimento protocolado, com início no dia 01 de novembro de 2022 e término no dia 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 01 de novembro de 2022.

UADYANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:A619766B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2022. Edição 2899
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>